LEI Nº 3116/2015

***Súmula**: Nomina rua no Bairro Jardim São Miguel, nesta Cidade.*

A CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art.1° - Denominar-se-á “Rua Jorge Diniz”, a Rua, hoje, denominada Projetada A, no Bairro Jardim São Miguel, nesta cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 26 de Junho de 2015.

(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	75-2015
INICIATIVA	VEREADOR LUIZ CESAR CANHA FERREIRA
DATA DE PUBLICAÇÃO	26/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 839

JUSTIFICATIVA

Jorge Diniz nasceu em 06 de Julho de 1961 em Castro na localidade conhecida como Colonia Iapó, filho de Serafim Diniz e Helena de Paula Castanho Diniz, estudou em Escola Pública.

Logo se mudou para a Vila Santa Cruz, onde passou a residir na Rua Sizenando Bourguignon nº 766.

Casou-se com Roseli Diniz tendo três filhos Rafael, Rodrigo e Daniel.

Em 1981 com vinte anos de idade, entrou na Indústria Latorre S.A exercendo a função de Servente de Serra até 1984 que foi quando se desligou desta empresa, e no dia seis de Setembro de 1984, se tornou funcionário público exercendo a função de Motorista no mandato do prefeito Rivadavia Menarim, depois foi Diretor Adjunto de 1º/01/1996 a 1º/01/2001, Diretor de Transporte Escolar de 02/01/2001 até 1º/01/2005 e dessa data em diante foi nomeado responsável pela limpeza pública, cargo que exerceu até 30/12/2012.

Foi um grande funcionário público, cuidava da limpeza de praças e logradouros públicos muito bem , era muito querido pelos seus funcionários e colegas de Prefeitura, ainda quando trabalhando descobriu uma grave doença que o fez se afastar do trabalho e aposentar-se por invalidez, e após esse acontecimento ele não resistiu por muito tempo mais, vindo a falecer no dia 04/05/2015.

Jorge Diniz deixou um legado de exemplo, de trabalho e dedicação de um Servidor Público honesto e trabalhador apaixonado por esta cidade e pela sua família.

Por essas razões, entendemos que é merecida essa homenagem.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Junho de 2015.

(a) Luiz Cezar Canha Ferreira.

VEREADOR